



EDITAL Nº 01/ 2025

SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE GRUPOS TEMÁTICOS (GTS) PARA O 2º CONGRESSO INTERNACIONAL CIÊNCIA E SOCIEDADE

Educação e Pesquisa como caminho para a pacificação global

International Congress of Science and Society / Congreso Internacional de Ciencia y Sociedad

1 APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) torna público o edital de **SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE GRUPOS TEMÁTICOS (GTS)** para o 2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade (2º CICS), a ser realizado de **4 a 8 de novembro de 2025**, no Centro Universitário Santo Agostinho, em Teresina, Piauí, com o tema: **“Educação e Pesquisa como caminho para a pacificação global”**.

No 2º CICS, as divulgações relacionadas à produção científica ocorrerão nos Grupos Temáticos (GTs), espaços de interlocução ampla e diversificada, capazes de agrupar pesquisadores com interesses acadêmicos em comum, nos quais os resultados das pesquisas apresentadas serão debatidos. Nesse sentido, o objetivo é favorecer o trabalho conjunto de pesquisadores em torno de subcampos do conhecimento e/ou de especialidades, visando contribuir para o desenvolvimento científico, ampliando o *networking* acadêmico com a criação de novos vínculos acadêmicos.

A exigência de parceria entre pesquisadores de diferentes instituições na submissão de Grupos Temáticos (GTs) ao 2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade (2º CICS) visa combater a endogenia acadêmica e promover a diversificação da produção científica. A endogenia, caracterizada pela valorização dos laços de proximidade, tanto geográfica como institucional e organizacional, pode limitar a inovação e a troca de ideias ao restringir as redes de colaboração.

Dessa forma, a formação de GTs com pesquisadores de diferentes unidades federativas e/ou países contribui, não apenas para a expansão do *networking* acadêmico, como estimula o intercâmbio de experiências e metodologias distintas. Ademais, a colaboração entre instituições distintas favorece a disseminação de boas práticas e fortalece a qualidade da pesquisa, contribuindo para a internacionalização da produção científica brasileira. Pretende-se, assim, com essa regra do edital, garantir uma abordagem mais ampla e diversa, impulsionando a excelência e a relevância acadêmica no evento.

Para assegurar essa diversidade, cada GT deve ser coordenado, no máximo, por dois pesquisadores/as vinculados/as a instituições públicas e/ou privadas distintas, preferencialmente de diferentes unidades federativas do Brasil e/ou de outros países,



garantindo uma gestão compartilhada que amplie as possibilidades de intercâmbio de conhecimentos e experiências entre diferentes contextos acadêmicos e culturais.

Os proponentes devem definir, se possível, temas amplos para os Grupos Temáticos (GTs), garantindo, por um lado, a participação de pesquisadores de diversas áreas do conhecimento, e, por outro, o diálogo enriquecedor entre diferentes especialidades e subcampos. Além disso, busca-se contribuir para o desenvolvimento científico de forma integrada e colaborativa, fomentando a pesquisa interdisciplinar e a cooperação entre pesquisadores de diferentes contextos acadêmicos e culturais.

2 BENEFÍCIOS PARA COORDENADORES DE GTs APROVADOS

Os/as coordenadores/as dos Grupos Temáticos (GTs) aprovados no 2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade (CICS) terão acesso a diversos benefícios, reconhecendo sua relevante contribuição para o evento. São eles:

- a) **Certificação diferenciada:** Recebimento de certificação como coordenador/a de Grupo Temático em evento internacional, emitida pelo Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA).
- b) **Registro de relevância acadêmica:** Divulgação de sua atuação no site oficial do evento, permitindo ampla visibilidade nacional e internacional entre os participantes e parceiros institucionais.
- c) **Participação nas publicações oficiais:** Inserção de seu nome como coordenador/a de Grupo Temático nos Anais do evento e no E-book "Melhores Trabalhos do 2º CICS", com ISBN e DOI, com ampla divulgação em plataformas acadêmicas.
- d) **Reconhecimento acadêmico:** Possibilidade de destaque acadêmico por meio da organização de um GT de sucesso, contribuindo para a internacionalização e o fortalecimento do currículo acadêmico.
- e) **Oportunidade de networking:** Ampliação da rede de contatos acadêmicos, promovendo interação e colaboração com pesquisadores de diversas instituições brasileiras e estrangeiras.
- f) **Prioridade em futuras edições:** Coordenadores/as com GTs aprovados terão acesso a informações sobre a proposição de propostas nas futuras edições do CICS.

3 PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA A PROPOSIÇÃO DE UM GRUPO TEMÁTICO

3.1 Do prazo da submissão

A submissão de propostas de Grupos Temáticos ocorrerá de **29 de janeiro a 10 de março de 2025**.

3.2 Da submissão da proposta

Os documentos relacionados a essa submissão (Formulário de Inscrição e modelo da Proposta) serão disponibilizados no site do evento, link: <https://unifsa.com.br/cics2025/editais>. Após o preenchimento, a proposta e



formulário deverão ser remetidos para o e-mail: cics.cientifico@unifsa.com.br sendo a mensagem identificada da seguinte forma: “**PROPOSTA DE GT – CICS 2025**”.

3.2.1 Os/as proponentes do GT devem preencher um **formulário de submissão**, informando os dados:

- a) Nomes dos/as proponentes do GT;
- b) Dados acadêmicos (principais titulações e vínculos institucionais);
- c) Orcid;
- d) E-mails de contato;
- e) Indicação do GT: () presencial () remoto
- f) Texto da proposta (consoante o item 5); usar o modelo sugerido (anexo).

3.2.2 Os/as proponentes devem estar com o currículo publicado na Plataforma Lattes, site CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>, devidamente atualizado.

4 Dos proponentes

4.1 Poderão propor atividades de Grupos Temáticos (GTs) para o 2º CICS 2025, pesquisadores e professores mestres e/ou doutores, de qualquer unidade federativa do Brasil e de outros países.

4.2 O GT deve ser coordenado, no máximo, por dois pesquisadores/as vinculados/as a instituições públicas e/ou privadas distintas, de diferentes unidades federativas do Brasil e/ou países, sendo estabelecido: 1 coordenador/a, e 1 coordenador/a adjunto.

4.3 Recomenda-se que o/a pesquisador/a com a titulação máxima seja o/a proponente responsável pela submissão da proposta e pela coordenação do referido GT, respondendo sobre o referido GT junto ao Comitê Científico do 2º CICS.

4.4 Os/as proponentes podem designar, de forma opcional e de acordo com a necessidade, até 2 comentaristas para contribuir com o debate ou a reflexão crítica no momento da apresentação dos trabalhos, não sendo estes adicionados à plataforma do sistema de submissão para as atividades de avaliação dos trabalhos.

4.5 É vetado aos proponentes do GT apresentar trabalhos de sua autoria e/ou trabalhos sob sua orientação no GT em que estiver atuando como coordenador/a e/ou coordenador/a adjunto. No entanto, não há impeditivos para que trabalhos de sua autoria, coautoria ou sob sua orientação sejam apresentados em outros GTs, desde que não haja conflito de horário.

4.6 Os membros do Comitê Organizador e do Comitê Científico do 2º CICS poderão participar e propor GTs, desde que não haja conflito ético, seguindo e aceitando as regras aqui estabelecidas.



5 Formatação das propostas

5.1 Os(as) proponentes do GT devem preencher o texto da proposta, sem a indicação de autoria e de vínculo institucional, de acordo com o MODELO disponibilizado.

5.2 O texto da proposta deve seguir a NBR 6028 (2003) - Resumo e Abstract; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, com margem superior e inferior, esquerda e direita de 3,0 cm, com o limite mínimo de 300 palavras e no máximo de 500 palavras, e constando as palavras-chave (NBR 6023/ABNT).

5.3 As propostas devem vislumbrar, se possível, um cenário teórico articulado a conceitos claramente definidos, evidenciando algum tipo de problematização que possa estimular o debate e o aprofundamento teórico-metodológico da temática;

5.3.1 Os temas propostos para os Grupos Temáticos (GTs) devem ser amplos o suficiente para:

- a) Possibilitar discussões multidisciplinares e interprofissionais;
- b) Promover o diálogo entre diversas áreas do conhecimento;
- c) Permitir o intercâmbio de perspectivas teóricas e metodológicas distintas;
- d) Estimular a inovação científica e a criação de novas parcerias acadêmicas;
- e) Contribuir para a ampliação do networking entre pesquisadores, fortalecendo a colaboração e o desenvolvimento científico integrado.

5.3.2 A proposta do GT deverá orientar-se pelas seguintes questões:

- a) Objetivos do GT;
- b) Abordagens ou vertentes teóricas adotadas pelo GT;
- c) Escolhas metodológicas que lhes são pertinentes;
- d) Discussões que pretende promover.

5.3.3 Se aprovado, o texto da proposta será publicado no site do 2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade (<https://unifsa.com.br/cics2025/>).

6 Avaliação e Aprovação das propostas de GT

6.1 As propostas de GTs serão analisadas conforme os critérios estabelecidos:

- a) Contribuições científicas e acadêmicas;
- b) Relevância, atualidade e inovação;
- c) Implicações sociais da temática proposta, sobretudo, no atendimento de demandas da sociedade e de desenvolvimento econômico e tecnológico;
- d) Possível aplicabilidade prática.

6.2 O Comitê Científico do 2º CICS aprovará até 45 Grupos Temáticos, que serão divulgados no site oficial do evento. Após a sua aprovação e registro na plataforma do evento, os GTs estarão aptos a receber submissões de trabalhos, conforme as diretrizes estabelecidas em edital específico.



6.3 Organização e Funcionamento dos Grupos Temáticos Aprovados

6.3.1 Após a aprovação da proposta, os/as coordenadores/as do GT terão as seguintes responsabilidades:

a) Avaliar e selecionar os trabalhos submetidos ao GT, garantindo o cumprimento das regras estabelecidas pelo 2º CICS, utilizando o sistema oficial do evento para todas as etapas do processo;

b) Emitir pareceres sobre os trabalhos avaliados dentro do prazo estipulado, assegurando que os autores tenham acesso aos feedbacks. Os pareceres devem justificar cada uma das três opções possíveis: aceito sem modificações; aceito com modificações; recusado.

c) Promover a divulgação do GT em suas redes sociais e canais acadêmicos, incentivando a submissão de trabalhos por pesquisadores e contribuindo para a viabilidade, fortalecimento e visibilidade do GT no evento;

d) Coordenar as sessões de apresentação, garantindo um ambiente organizado, colaborativo e acolhedor para todos os participantes, assegurando que as apresentações sigam o cronograma estabelecido.

6.3.2 Os trabalhos submetidos ao GT devem estar no formato Trabalho Completo e devem ser analisados levando-se em consideração:

a) Coerência do trabalho com a proposta do GT e suas contribuições teóricas metodológicas para os temas estudados;

b) Relevância, solidez teórica, qualidade do texto e originalidade;

c) Pertinência e inovação para as áreas de conhecimento abordadas;

d) Estar devidamente apresentado, obrigatoriamente, no *template* do evento.

6.3.3 As sessões de apresentação dos trabalhos ocorrerão, impreterivelmente, no dia **8 de novembro de 2025**. Na modalidade presencial, serão designadas salas do Anexo 2, do Centro Universitário Santo Agostinho (Av. Prof. Valter Alencar, 827 – São Pedro, Teresina - PI, 64019-625). De forma remota, as comunicações serão desenvolvidas por meio plataforma digital, a ser definida pela instituição, na data e horário estabelecidos para o GT.

6.3.4 Condições para oferta do GT:

a) O GT só será ofertado se tiver o mínimo de cinco (5) trabalhos aprovados; b) Cada GT deve ter, no máximo, 14 trabalhos aprovados, sendo 7 trabalhos, no máximo, em cada turno.

c) Dependendo da quantidade de trabalhos aprovados, o GT poderá ter até duas sessões de 4 horas, sendo, no turno manhã (8h às 12h) e no turno tarde (14h às 18h). Está vedada o prolongamento da sessão para além desses horários ou o seu adiamento.



d) Cada trabalho deve ser apresentado, impreterivelmente, em 20 minutos. Será concedido um tempo extra de 10 minutos para ajuste de mídia e a devida acomodação dos relatores, perfazendo o tempo máximo de 30 minutos por trabalho.

6.3.5 Previsão de Cronograma de Apresentação de Trabalhos

- Primeiro Turno - Manhã: (8h às 12h); Segundo Turno (14h às 18h).
- Total de tempo disponível: 480 minutos.
- Tempo por trabalho: 20 minutos de apresentação + 10 minutos extras para ajuste da mídia utilizada = 30 minutos por trabalho.
- Número máximo de trabalhos por turno: 7 trabalhos.

6.3.5.1 Cronograma sugerido Turno Manhã:

08:00 – 08:30 → Organização inicial da Sessão de trabalho (Ajuste de equipamentos, palavras iniciais dos/as coordenadores/as, recebimento das mídias e/ou arquivos de apresentação)

08:30 – 09:00 → 1º Trabalho

09:00 – 09:30 → 2º Trabalho

09:30 – 10:00 → 3º Trabalho

10:00 – 10:30 → 4º Trabalho

10:30 – 11:00 → 5º Trabalho

11:00 – 11:30 → 6º Trabalho

11:30 – 12:00 → 7º Trabalho

Encerramento do turno manhã

6.3.5.2 Cronograma sugerido Turno Tarde:

14:00 – 14:30 → Organização inicial da Sessão de trabalho (Ajuste de equipamentos, palavras iniciais dos/as coordenadores/as, recebimento das mídias e/ou arquivos de apresentação)

14:30 – 15:00 → 1º Trabalho

15:00 – 15:30 → 2º Trabalho

15:30 – 16:00 → 3º Trabalho

16:00 – 16:30 → 4º Trabalho

16:30 – 17:00 → 5º Trabalho

17:00 – 17:30 → 6º Trabalho

17:30 – 18:00 → 7º Trabalho

Encerramento dos trabalhos

6.6 Os/as coordenadores/as do GT são responsáveis por organizar, com antecedência, a lista dos trabalhos aprovados, definindo a ordem de apresentação e a duração de cada exposição. Essa lista deve ser repassada para o e-mail: cics.cientifico@unifsa.com.br até o dia 10 de outubro de 2025, para as devidas providências de informação aos autores. Os/as coordenadores/as do GT devem assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido,



garantindo o bom andamento da sessão e o controle rigoroso do tempo de cada apresentação.

6.7 PREMIAÇÕES.

Os Grupos Temáticos (GTs) que tiverem pelo menos 5 trabalhos aprovados e devidamente apresentados deverão, por meio de seus coordenadores, indicar de forma consensual o Melhor Trabalho do GT. A escolha deverá considerar os seguintes critérios:

6.7.1 Critérios de Avaliação

A indicação do Melhor Trabalho deverá ser fundamentada nos seguintes critérios:

- a) **Relevância e Originalidade:** O trabalho deve abordar uma temática relevante para a área do conhecimento, apresentando um conteúdo inovador e uma abordagem original que contribua para o avanço científico;
- b) **Rigor Metodológico:** A pesquisa deve demonstrar sólida fundamentação teórica e metodológica, com aplicação adequada das técnicas de investigação científica e clareza na exposição dos métodos empregados;
- c) **Qualidade da Redação Acadêmica:** O texto deve ser redigido de forma clara, objetiva e coesa, respeitando as normas acadêmicas, com estruturação adequada, correção gramatical e formatação conforme as diretrizes do evento;
- d) **Contribuição para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico:** O estudo deve evidenciar impacto potencial para a área do conhecimento e possíveis aplicações práticas, considerando sua contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou inovação;
- e) **Relevância Social e Aplicabilidade:** Avaliação da capacidade do estudo em gerar impactos positivos para a sociedade, contribuindo para a resolução de problemas concretos ou para o avanço de políticas públicas e práticas sociais;
- f) **Adequação aos Objetivos do GT:** O trabalho deve estar alinhado à proposta temática do Grupo Temático, promovendo discussões coerentes e articuladas com os demais trabalhos apresentados;
- g) **Clareza e Qualidade da Apresentação Oral:** Durante a defesa no GT, serão avaliados critérios como domínio do tema, clareza na exposição, organização da apresentação e capacidade de argumentação perante os avaliadores e público presente.

6.7.2 Procedimentos para Indicação

- a) A seleção do Melhor Trabalho deverá ser realizada por consenso entre os coordenadores do GT, levando em consideração os critérios estabelecidos neste edital;
- b) Os coordenadores deverão registrar formalmente a justificativa da escolha e encaminhá-la para o Comitê Científico do evento no prazo estipulado, remetendo para o e-mail: cics.cientifico@unifsa.com.br impreterivelmente até **dia 17 de novembro de 2025**.



c) Caso haja empate ou falta de consenso, o Comitê Científico poderá ser consultado para deliberação final;

d) Para que a premiação de Melhor Trabalho seja validada, é imprescindível que o trabalho tenha sido efetivamente apresentado durante o CICS, ou seja, defendido oralmente na respectiva sessão do GT. A ausência do relator responsável pela apresentação oral do trabalho resultará na desclassificação automática da indicação, e um novo premiado será selecionado entre os trabalhos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos.

6.7.3 Reconhecimento e Divulgação

a) O Melhor Trabalho de cada GT receberá uma certificação específica, emitida pela organização do evento, atestando a qualidade e mérito da pesquisa;

b) Os trabalhos premiados serão destacados no site do evento e publicados como capítulo no e-book oficial do 2º CICS denominado “Melhores Trabalhos do 2º CICS”, com ISBN e ampla divulgação em plataformas acadêmicas. A edição ficará disponibilizada no site de publicações científicas e acadêmicas do UNIFSA e no site do 2º CICS, sendo distribuído nas plataformas acadêmicas e científicas internacionais.

c) Os autores premiados poderão ser convidados a apresentar seus trabalhos em sessões especiais ou entrevistas promovidas pelo evento.

6.7.4 Todos os trabalhos submetidos, aprovados e apresentados no 2º CICS serão publicados, na forma de Trabalho Completo, nos Anais do Congresso, com um registro DOI – *Digital Object Identifier* (individual).

7 CRONOGRAMA DO 2º CICS

ETAPAS	PRAZOS
Submissão da proposta de GTs	29 de janeiro a 10 de março
Validação das propostas de GTs Submetidas	Até 15 de março
Resultado da seleção de GTs	20 de março
Lançamento do Edital de Submissão de Trabalhos para os GTs	30 de março
Submissão de Trabalhos para os GTs	1 de abril a 15 de setembro
Data limite de avaliação dos trabalhos submetidos	Até 6 de outubro



Apresentação dos trabalhos nos Grupos Temáticos do 1º CICS	08 de novembro
Divulgação dos Melhores Trabalhos de cada GT do 2º CICS	17 de novembro
Procedimento de publicação dos Anais	Novembro a Dezembro/2025
Editoração do Livro “Melhores Trabalhos do 2º CICS”	Dezembro 2025 a janeiro 2026
Lançamento do Livro “Melhores Trabalhos do 2º CICS”	Fevereiro de 2026

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Organização do 2º Congresso Internacional Ciência e Sociedade em conjunto com a Direção de Ensino do UNIFSA.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2025

Antonieta Lira e Silva

REITORA DO UNIFSA





2º CICS
CONGRESSO
INTERNACIONAL
CIÊNCIA E SOCIEDADE

Educação e Pesquisa
como caminho para
pacificação global

04 a 08 | NOV | 2025 | TERESINA, PI - BRASIL



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS (GTS)

2º CONGRESSO INTERNACIONAL CIÊNCIA E SOCIEDADE

EDITAL Nº 01/ 2025

TÍTULO DO GT:	
ÁREA DO CONHECIMENTO:	
<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas
<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e Tecnológicas
<input type="checkbox"/>	Ciências Biológicas e da Saúde
REALIZAÇÃO DO GT:	
<input type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Remoto
<input type="checkbox"/>	Híbrido

MEMBROS DA COORDENAÇÃO DO GT

COORDENADOR(A) DO GT
Nome do/a proponente
Dados acadêmicos (Resumo com as principais titulações e vínculos institucionais)
Vínculo institucional (IES):



Principal e-mail
Contato whatsapp

COORDENADOR(A) DO GT
Nome do/a proponente
Dados acadêmicos (Resumo com as principais titulações e vínculos institucionais)
Vínculo institucional (IES):
Principal e-mail
Contato whatsapp

COMENTARISTA 1 (*)
Nome do/a proponente
Dados acadêmicos (Resumo com as principais titulações)
Vínculo institucional (IES):
Principal e-mail
Contato whatsapp

COMENTARISTA 2 (*)
Nome do/a proponente
Dados acadêmicos (Resumo com as principais titulações)
Vínculo institucional (IES):



Principal e-mail



ANEXO 2 | MODELO PROPOSTA DE GT

TÍTULO TIMES NEW ROMAN 16 (NEGRITO E LETRAS MAIÚSCULAS)

Proponente 1
IES
Proponente 2
IES

RESUMO

O texto da proposta deve constar autoria e vínculo institucional, seguindo a NBR 6028 (2003) - Resumo e Abstract. A fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, com margem superior e inferior, esquerda e direita de 3,0 cm, com o limite mínimo de 300 palavras e no máximo de 500 palavras, e constando as palavras-chave (NBR 6023/ABNT). As propostas devem vislumbrar, se possível, um cenário teórico articulado a conceitos claramente definidos, evidenciando algum tipo de problematização que possa estimular o debate e o aprofundamento teórico-metodológico da temática. Se aprovado, o texto da proposta será publicado no site do 1º Congresso Internacional Ciência e Sociedade, e em um caderno temático, reunindo todos os textos das propostas de GTs, com ISBN. O texto deve ser corrido, ou seja, sem parágrafos.

PALAVRAS-CHAVE

Tecnologia, interação, participação, narrativas, imersão, problemas sociais.

ABSTRACT

The text of the proposal must be anonymous (without indication of authorship and institutional link), following the NBR 6028 (2003) - Summary and Abstract. The font must be Times New Roman, size 12, single spacing, with top and bottom, left and right margins of 3.0 cm, with a minimum limit of 300 words and a maximum of 500 words, and including the keywords (NBR 6023/ABNT). Proposals should envisage, if possible, a theoretical scenario articulated with clearly defined concepts, evidencing some kind of problematization that can stimulate debate and the theoretical-methodological deepening of the theme. If approved,



the text of the proposal will be published on the website of the 1st International Congress of Science and Society, and in a thematic notebook, bringing together all the texts of the WG proposals, with ISBN. The text must be complete, that is, without paragraphs.

KEY WORDS

Technology, interaction, participation, narratives, immersion, social problems.

